



7º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2020

SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTÃO DE CABELO



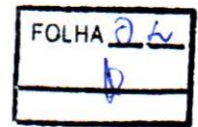
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
(Terço da Bahia/1631)
“REGIMENTO GOMES CARNEIRO”**

TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Santa Cruz do Sul – RS, no quartel do 7º Batalhão de Infantaria Blindado, em cumprimento ao determinado no despacho do OD no DIEx Req nº 4 Set Mat-1 7º BIB, de 27 de janeiro de 2020, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao presente Processo de Dispensa de Licitação, do que, para constar, lavrei o presente Termo.

Santa Cruz do Sul, 27 de janeiro de 2020.

DANIEL HENRIQUE CHRISTMANN – 2º TEN QAO
Chefe da salc do 7º BIB



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
(TERÇO DA BAHIA/1631)
REGIMENTO GOMES CARNEIRO**

DIEx Req nº 4 - Set Mat-1

Santa Cruz do Sul, RS, 22 de janeiro de 2020.

Do Enc do Setor de Material

Ao Sr Fiscal Administrativo do 7º BIB

Assunto: contratação de serviço

Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do serviço de confecção de Cartão de Cabelo para os Cabos e Soldados da OM.

Especificação do serviço	Und	Qtd
Serviço de confecção de cartão de cabelo, arte disponibilizada pela contratante, papel 180g, impresso frente e verso.	Und	500

Justificativa: Este serviço visa suprir a necessidade de confecção de Cartão de Cabelo para os Cabos e Soldados da OM.


RAFAEL R. DOS SANTOS – 2º Ten
 Rsp p/ Encarregado do Setor de Material


 Maj Nikolas

DESPACHO DO OD

1. Autorizo e determino a contratação do serviço mediante dispensa de licitação, conforme prescreve o inciso II, do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com a legislação em vigor.

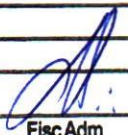
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666/93, deves empregar o recurso abaixo relacionado:

NC	UG Favorecida	UG emitente	Data	Fonte	PTRES	PI	UGR	ND
2020NC000482	160411	160073	08jan20	0100000000	171460	I3DAFUNADOM	160073	339000

4. Publique-se.



FERNANDO BARCELLOS DA ROSA - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Infantaria Blindado

7º BIB - Fiscalização Administrativa	
Protocolo	7755 - Em 27/01/20
Ao	CH SALL, para
	EMPENHO
Em	27/01/20
	 Fisc Adm



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
(Terço da Bahia/1631)
REGIMENTO GOMES CARNEIRO

ORÇAMENTO

Nome da Empresa: CORTEZ & RECH LTDA - GRÁFICA RECOR
Logradouro: Av. Paul Harris, 981 Bairro: Amo Nery Cidade: Santa Cruz do Sul
UF: RS CEP: 96840-075 CNPJ: 94.743.135/0001-90 Telefone: (51) 3715-8570
E-mail: graficarecor@hotmail.com

Dados bancários para pagamento (caso não seja cadastrado no SICAF ou vendido anteriormente para o 7º BIB):
Banco 001 Agência: 0180.5 Conta: 5.791.6 (mesmo CNPJ/CPF da empresa ou PF)

Obs.: Todos os dados acima são obrigatórios o preenchimento

Qnt	Und	Marca	Fabricante	Discriminação completa do material ou serviço	R\$ Unit.	R\$ Total
500	Sv	--	--	Serviço de confecção de cartão de cabelo, arte disponibilizada pela contratante, papel 180g. Impresso frente e verso	0,39	195,00
Total Pedido						195,00

O fornecedor concorda em prestar o serviço acima relacionados no 7º Batalhão de Infantaria Blindado, situado à Avenida Marechal Floriano, 1840, Centro, Santa Cruz do Sul-RS, CEP 96810-000 sem custas de frete e no prazo de 7 (sete dias úteis) dias corridos.

Santa Cruz do Sul-RS, 17 de Janeiro de 2020.

94.743.135/0001-90

CORTEZ & RECH LTDA

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

**AV. PAUL HARRIS, 981
FIGUEIRA - CEP 96.840-072
SANTA CRUZ DO SUL - RS**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
(Terço da Bahia/1631)
REGIMENTO GOMES CARNEIRO

ORÇAMENTO

Nome da Empresa: Sul Cópias Ltda
Logradouro: R. Venâncio Aires, 406 Bairro: Centro Cidade: Santa Cruz do Sul
UF: RS CEP: 96810-204 CNPJ: 03.797.522/0001-54 Telefone: (51) 3056 - 3773
E-mail: Sulcopia@gnail.com

Dados bancários para pagamento (caso não seja cadastrado no SICAF ou vendido anteriormente para o 7º BIB):
Banco Brasil Agência: 0180-5 Conta: 27301-5 (mesmo CNPJ/CPF da empresa ou PF)

Obs.: Todos os dados acima são obrigatórios o preenchimento

Qnt	Und	Marca	Fabricante	Discriminação completa do material ou serviço	R\$ Unit.	R\$ Total
500	Sv	--	--	Serviço de confecção de cartão de cabelo, arte disponibilizada pela contratante, papel 180g. Impresso frente e verso	R\$ 0,47	235,00
Total Pedido						235,00

O fornecedor concorda em prestar o serviço acima relacionados no 7º Batalhão de Infantaria Blindado, situado à Avenida Marechal Floriano, 1840, Centro, Santa Cruz do Sul-RS, CEP 96810-000 sem custos de frete e no prazo de _____ dias corridos.

Santa Cruz do Sul-RS, 21 de Janeiro de 2020.

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

03.797.522/0001-54
SUL CÓPIAS LTDA.
RUA VENANCIO AIRES, 406
CENTRO - CEP 96.810-100
Carimbo da Empresa
SANTA CRUZ DO SUL - RS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
(Terço da Bahia/1631)
REGIMENTO GOMES CARNEIRO

ORCAMENTO

Nome da Empresa: Fengler e Gressler Ltda
Logradouro: 28 de Setembro Bairro: Centro Cidade: Santa Cruz
UF: RS CEP: 96810-530 CNPJ: 08.434.392/0001-09 Telefone: (51) 3053-1006
E-mail: digital@papeloua.graffite.com.br

Dados bancários para pagamento (caso não seja cadastrado no SICAF ou vendido anteriormente para o 7º BIB):

Banco _____ Agência: _____ Conta: _____ (mesmo CNPJ/CPF da empresa ou PF)

Obs.: Todos os dados acima são obrigatórios o preenchimento

Qnt	Und	Marca	Fabricante	Discriminação completa do material ou serviço	R\$ Unit.	R\$ Total
500	Sv	--	--	Serviço de confecção de cartão de cabelo, arte disponibilizada pela contratante, papel 180g. Impresso frente e verso	0,79	395,00
Total Pedido						395,00

O fornecedor concorda em prestar o serviço acima relacionados no 7º Batalhão de Infantaria Blindado, situado à Avenida Marechal Floriano, 1840, Centro, Santa Cruz do Sul-RS, CEP 96810-000 sem custos de frete e no prazo de _____ (_____) dias corridos.

Santa Cruz do Sul-RS, 20 de Janeiro de 2020.

Daniela Carvalho

Assinatura do Responsável

Carimbo da Empresa

08.434.392/0001-09

FENGLER E GRESSLER LTDA - ME

RUA 28 DE SETEMBRO, 366
CENTRO - CEP: 96.810-530
SANTA CRUZ DO SUL - RS

FOLHA 06
08



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CORTEZ & RECH LTDA
CNPJ: 94.743.135/0001-90

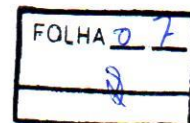
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:06 do dia 30/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2020.

Código de controle da certidão: **BEBE.A2CF.6AD5.3DB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.743.135/0001-90
Razão Social: CORTEZ E RECH LTDA
Endereço: AV PAUL HARRIS 981 / FIGJEIRA / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96840-072

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2020 a 12/02/2020

Certificação Número: 2020011402010285239200

Informação obtida em 28/01/2020 08:08:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORTEZ & RECH LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 94.743.135/0001-90

Certidão nº: 2422713/2020

Expedição: 28/01/2020, às 08:07:53

Validade: 25/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CORTEZ & RECH LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 94.743.135/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

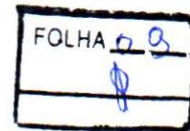
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/01/2020 09:06:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CORTEZ & RECH LTDA**
CNPJ: **94.743.135/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 28Jan20 NUMERO: 2020NE800005 ESPECIE: ORIGINAL
EMITENTE : 160411/00001 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO
CNPJ : 09582773/0001-06 FONE: 051-37154080
ENDERECO : RUA MAL FLORIANO, N° 1840 CENTRO
MUNICIPIO : 8839 - SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP: 96830-012

CREDOR : 94743135/0001-90 - CORTEZ & RECH LTDA
ENDERECO : PAUL HARRIS 981 FIGUEIRA
MUNICIPIO : 8839 - SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP: 96840-072

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

PREST SV GRAFICOS - CARTAO DE CABELO CONF DIEX NR 004-SET MAT-22JAN20
(2020NC000482)-DGO 08JAN20 339039.63 R\$ 195,00. OPTANTE PELO SIMPLES, ENVIAR
2 DECLARAÇÕES CARIMBADAS. PROC ORIGEM: 2020DI00004

CLASS : 1 52121 05122003220000001 171460 0100000000 339039 160073 I3DAFUNADOM
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 04-2020
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RS /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG. :

VALOR ORIGINAL : 195,00
CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 63 -SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 500 VALOR UNITARIO: 0,39
VALOR DO SEQ. : 195,00

GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO
000018422

Serviço de confecção de cartão de cabelo, arte disponibilizada pela contratant
e, papel 180g, impresso frente e verso.

Handwritten signature of F BARCELLOS DA ROSA-TC
ORDERADOR

TOTAL : 195,00
Handwritten signature of EDUARDO MIRANDA FERNANDES
EDUARDO MIRANDA FERNANDES - 2º Sgt
Idt 010073255-1
GESTOR FINANCEIRO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
(Terço da Bahia/1631)
REGIMENTO GOMES CARNEIRO**

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 4

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, no quartel do 7º Batalhão de Infantaria Blindado, encerro os trabalhos atinentes a este processo de Dispensa licitação, cujo objeto está definido no Despacho do Ordenador de Despesas no DIEX nº 4 – Set Mat, de 27 de janeiro de 2020, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Santa Cruz do Sul – RS, de 28 de janeiro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

DANIEL HENRIQUE CHRISTMANN – 2º TEN QAO
Chefe da SALC do 7º BIB